



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 202/2019

Ref.: Processo de Requerimento nº. 3093/2023.

Ref.: Pregão Presencial nº. 023/2019

ADITIVO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE SOORETAMA - LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor **ANTÔNIO GONÇALVES**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 019.981.477-54 e RG nº. 1.146.752 – SPTC/ES, residente e domiciliado à Rua Miguel Alves, nº 347, centro, Sooretama/ES, doravante denominados **CONTRATANTES**.

Do outro lado, a empresa **LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.256.450/0001-63, com sede à avenida Governador Jones dos Santos Neves, nº 1083, centro, Linhares/ES, CEP 29.900-033, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **FELIPE ANTÔNIO NETTO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF nº. 001.728.107-52 e RG nº. 698.808, residente à rua Conceição, nº 238, aptº 302, centro, Linhares/ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

1. -CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL:

1.1 - O contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações em fornecimento de link de internet dedicado, locação de fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas) e interligação de dados via rádio com MPLS, destinada a atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, conforme descritos no TR – termo de referência, consoante necessidades da administração, licitação do tipo “menor preço global” regida pelas disposições da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, lei nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do edital supracitado e seus respectivos anexos, e ainda, em conformidade com a **ARP Nº. 52/2019**, de 24/07/2019.

2. -CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO:

2.1 - Fica prorrogado o presente contrato por igual prazo e valor.

2.2 - Seguem abaixo as especificações e quantitativos ora recontratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT.	VR. MENSAL	VR. ANUAL TOTAL
3	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibra ópticas para o transporte de links de acesso e repectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 01 a 500 mts.	Unid.	1	R\$ 162,71	R\$ 162,71	R\$ 1.952,52
4	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 501 a 1000 mts.	Unid.	1	R\$ 221,20	R\$ 221,20	R\$ 2.654,40
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 4.606,92



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

3. -CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas decorrentes do objeto deste aditamento, correrão à conta da dotação orçamentária:

003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
003001.0412200032.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;
1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS –
Ficha 0000067

4. -CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

4.1 - O valor total global do contrato pelo fornecimento dos serviços com os materiais aqui ajustados é de **R\$ 4.606,92 (quatro mil, seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 383,91 (trezentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos)**.

5. - CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.1 - As cláusulas não alcançadas por este instrumento, permanecem inalteradas, estando desde já ratificadas em seus termos.

5.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente TERMO ADITIVO ao contrato, emitido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, _____ de _____ de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANTÔNIO GONÇALVES/CONTRATANTE

LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA EPP
CNPJ: 05.256.450/0001-63
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____